



Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal De Educação
Diretoria de Controle Orçamentário e Financeiro
Departamento de Licitação

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Processo nº 05050596.000004/2024-76

O presente refere-se à contratação direta, por meio de inexigibilidade, de serviços, no valor estimado de R\$ 43.812,50 (quarenta e três mil oitocentos e doze reais e cinquenta centavos), visando atender as necessidades da unidade Secretaria Municipal de Educação. Dita demanda integra o Plano de Contratações Anual, bem como foi prevista na programação orçamentária do Secretaria Municipal de Educação, para o ano de 2024.

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 383, de 28 de março de 2023, que regulamenta a Contratação Direta, por Dispensa de Licitação, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 05050596.000004/2024-76,

O Contratado 1º OFÍCIO DE TABELIONATO DE PROTESTOS DE TÍTULOS DE MARABÁ, para a prestação de Serviços Notariais e Registros da Comarca de Marabá, com sede estabelecida à FOLHA 32 QUADRA 09 LOTE 02, inscrito no CNPJ sob o nº 27.271.047/0001-46, é fornecedor exclusivo do objeto desta contratação, conforme comprovação anexadas aos autos (atestado de exclusividade)

DECIDE:

1.No uso das atribuições legais que me foram atribuídas, **AUTORIZAR** a realização do procedimento de contratação por Inexigibilidade, por fornecedor exclusivo, nos termos solicitados e com fulcro no art. 74 inexigibilidade, da Lei nº 14.133/2021.

2.Este documento entra em vigor na data de sua publicação.

Marabá-PA, 14 de junho de 2024.

Documento Assinado Eletronicamente

Marilza de Oliveira Leite
Secretária Municipal de Educação
Port. nº 306/2019-GP



Documento assinado eletronicamente por **Marilza de Oliveira Leite, Secretária Municipal de Educação**, em 17/06/2024, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0049840** e o código CRC **768C9AD1**.

Av. Hileia, s/n, Agrópolis do Incra Amapá - Bairro Amapá - Marabá/PA - CEP 68502-100
dicof.contratos@semedmaraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 05050596.000004/2024-76

SEI nº 0049840